



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR PROFESSOR ÉDER TIPURA

Indicação Nº 101 /2023

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 141 do Regimento Interno e no artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar, com urgência, que seja enviada ao Secretário de Esportes e Lazer a seguinte indicação:

Indicação de uma academia ao ar livre na região da av. Geralda Lopes

JUSTIFICATIVA:

O artigo 25 da Lei Orgânica municipal assim assevera:

DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Art. 25. Cabe ao Município organizar e regulamentar os serviços públicos e de utilidade pública de interesse local, com base na comodidade, conforto e bem-estar dos usuários.

É importante que os moradores da região também tenham acesso a este benefício, pois além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

Professor Eder Tipura

Éder Deivid da Silva

Vereador